



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal nº 621 de 30 de agosto de 2005 que dá a nomenclatura ao Centro de Eventos do Município de Corbélia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, aprova, que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 621 de 30 de agosto de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado, Prefeito Laudemir Turra o Centro de Eventos do Município de Corbélia, Estado do Paraná.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 31 de agosto de 2017, 57º da Emancipação Política.

  
\_\_\_\_\_  
**ELI STEFANELLO**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR CORDEIRO**  
Vereador

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 331

Data: 01/09/2017 Horário: 11:10

Legislativo - PLO 15/2017

  
**SÚZANY CORDEIRO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA



## JUSTIFICATIVA

Certamente o ex Governador do Rio Grande do Sul Leonel de Moura Brizola é um grande ícone para o país, contudo no presente caso prevalece o interesse local da comunidade corbeliense, por este motivo o referido Projeto de Lei tem por objetivo a alteração da nomenclatura de Próprio Municipal para “Prefeito Laudemir Turra” o qual foi duas vezes Prefeito no Município de Corbélia no mandato de 1977 á 1983 e 1988 á 1992, na vigência de seus mandatos o Senhor Laudemir Turra realizou grandes feitos no Município, dentre eles:

- Construção de seis mini postos de saúde;
- Construção de sub-prefeituras – Anahy, Braganey, Ouro Verde;
- Construção dos postos telefônicos em Braganey, Anahy, Iguatú, Ouro Verde e Longuinópolis;
- Construção de escolas em prédios de alvenaria;
- Construção de novas escolas e de mais salas de aula em todo o Município, interior e Distritos;
- Ampliação de escolas e praças;
- Remodelação das Praças Brasil e Nilson Ribas, bem como construção de quatro praças em reservas urbanas;
- Construção do Fórum;
- Implantação da rede de energia e iluminação pública com lâmpadas de sódio;
- Implantação de seis parques infantis;
- Implantação de iluminação em todos os distritos;
- Construção de canchas de esportes em Ouro Verde, Longuinópolis, Braganey, Anahy, Penha e Vila São José, bem como nas escolas do Município e localidades, estas em convênio com a Fundepar;
- Construção do módulo esportivo da Praça Paraguai, com vestiários e arquibancadas;
- Eletrificação rural;
- Construção do Palanque Oficial – Panteon das Bandeiras;
- Construção do Ginásio de Esportes Senador José Richa
- Construção do Centro Cultural
- Construção de mais de 5000.000m<sup>2</sup> de asfalto na cidade;
- Construção de mais de 80.000m<sup>2</sup> de asfalto em Braganey;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

- Construção de guias e meio-fio em Anahy;
- Aquisição de parte do atual Parque de Máquinas;
- Construção de Clube de Mães;
- Construção de casas populares;
- Construção do Horto Municipal;
- Centro de Convivência;
- Doação de terreno a ACICORB;
- Calçamento de pedras irregulares na sede e nos distritos;
- Remodelação da Praça Brasil;
- Construção do Salão Comunitário do Distrito da Penha;
- Construção da Sub-Prefeitura do Distrito da Penha.

Estes são alguns dos feitos que o Senhor Laudemir Turra realizou no Município de Corbélia, é evidente que os motivos acima são mais que suficientes para que os Próprios Municipais possuam os nomes dos pioneiros da Cidade como homenagem e agradecimento a todos os benefícios que eles proporcionaram e foram precursores.

Por estes motivos colocamos a apreciação dos Senhores para análise e aprovação da presente proposição.

  
ELI STEFANELLO

Vereador

  
VALDIR CORDEIRO

Vereador